



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ

Titular Vitalício - CPF 041.925.320/34

Porto Alegre, 08 de abril

de 19 93

fls.nº	Matrícula nº
01	= 2.216 =

BAIRRO: PARQUE SANTA FE....

IMÓVEL: 0 apartamento nº 302 do edifício Ipê-da-Serra, sito à rua 31, nº 80, de fundos, 3º pavimento ou 2º andar, à esquerda de quem de frente olha o edifício pela rua 31, composto de: estar-jantar, circulação, vestíbulo, cozinha, banheiro e um dormitório, com a área real total de 48,06m², sendo 44,25m², de área real privativa e 3,81m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, a fração ideal de 0,0575, inclusive no terreno respectivo, medindo 22,00m de frente ao norte, no alinhamento da rua 20, por 40,00 de extensão por um lado, a leste, onde faz frente e forma esquina com a rua 31; ao oeste é formado por 3 segmentos a saber: o primeiro partindo do alinhamento da rua 20, em direção norte-sul, mede 30,00m, o segundo formando ângulo com o 1º, mede 8,00m, em direção leste-oeste, dividindo-se neste dois segmentos com o terreno 7, e, o terceiro volta à direção inicial, formando ângulo com o 2º e mede 10,00m, dividindo-se com parte do terreno 6; nos fundos, ao sul mede 30,00m e divide com o terreno 9, todos os lotes divisórios são de Luciana-Loteamentos e Incorporações Imobiliárias Ltda. Área 960,00 m². **PROPRIETÁRIO:** ARCEDINO CARDOSO PADILHA, brasileiro, solteiro, maior, industrial, CIG. 221.725.720-04, domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 27.290, R.1.27.290, fls. 01, Livro 2RG, do Ofício da 4ª zona, tudo conforme certidão reprográfica respectiva. **O TITULAR DO OFÍCIO:** M= 0,50 URE +++++

AV-1-2.216-08.04.1993-Prot. nº 4.142-CASAMENTO-(transporte)-Consta da certidão a AV: AV.10.27290. Porto Alegre, 26.02.1993. A requerimento do proprietário, datado de 18.02.1993, instruído com prova hábil, em virtude de seu casamento com Orandina Terezinha de Jesus Padilha, pelo regime da comunhão parcial de bens, passou ao estado civil de casado. Dat. 02.0 Oficial: (ass. ilegível); E é que consta. **O TITULAR DO OFÍCIO DE REGISTRO:** AV= Nihil +++++
R-2-2.216-08.04.1993-Prot. nº 4.142-COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em, 18.02.93, Livro nº 66C de Compra e Venda, fls. 150/151, nº 25.738/088/41.205, pela Ajudante do 10º Tabelionato desta Capital, Elisabeth Fraga Lago, -ARCEDINO CARDOSO PADILHA, funcionário autárquico, CInº 6.388.924, CPF 221.025.720-04, e sua esposa ORANDINA TEREZINHA DE JESUS PADILHA, do lar, ambos brasileiros, com CIG nº 221.725.720-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigên-

continua no verso

FICHA MATRÍCULA

01 = 2.216=

continuação do anverso

vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marcos Waister, nº 30, representados por sua procuradora Jane Leici da Silva, com CINº9001549331, - **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, para **MARIA CLECI DA SILVA DEWES**, brasileira, comerciante, CI nº1758754-SSP/GO, com CPF nº 413.853.841-53, casado pelo regime da = comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Marcos Francisco = Dewes, residente e domiciliada na Rua José da Costa Melo, nº 240, na = cidade de Ribeirão Preto-SP, pelo preço de R\$100.000,00 e na guia de ITBI nº 1850 de 28.01.1993, foi confirmada a avaliação do imóvel = em R\$100.000.000,00. Consta declaração de que os outorgantes vendedores, não são responsáveis pessoalmente pelo recolhimento de contribuições ao INSS, não se enquadrando na qualidade de empregadores, nos termos da Lei 8.212 de 24.07.91 e Decreto nº 356 de 07.12.91. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado na linha 26 das fls.15lv. **TITULAR** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ Reg. C\$780.630,75 - *** equivalente a 6.39927099058 UBS.*****

AV-3-2.216 - 28/11/2023 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:** Certifico, que a presente matrícula está cadastrada sob nº 097741.2.0002216-44.

Escrevente: Lilian Goulart

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada:

Emolumentos: nihil - Selo: 0474.04.2300019.00894 = nihil - AGNR.

AV-4-2.216 - 28/11/2023 - **ONUS-PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, de 21/01/2022, expedido pela 2ª Vara Cível do Foro Regional do Sarandi, desta Capital. **PROCESSO:** Cumprimento de Sentença nº 5000059-66.2006.8.21.5001/RS. **JUÍZA:** Patricia Hochheim Thome. **VALOR DA AÇÃO:** R\$623,47. **VALOR DO DÉBITO:** R\$252.330,01 (11/2021). **EXECUTADO(S) (réu(s)/depositário(s)):** MARIA CLECI DA SILVA DEWES, CPF nº 413.852.841-53.

EXEQUENTE(S) (autor(es)): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IPÊ DA SERRA.

Protocolo: 228289, de 16/11/2023.

Escrevente: Lilian Goulart.

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada:

Emolumentos: R\$98,00 - Selo: 0474.05.2300002.00012 = R\$16,10 + Processamento eletrônico: R\$6,40 - Selo: 0474.01.2300018.09460 = R\$1,80. Total: R\$122,30.

AV-5-2.216 - 05/07/2024 - **CANCELAMENTO:** Conforme Ofício nº10060698216, de 07/06/2024, expedido pela Exma. Sra. Dra. Patricia Hochheim Thome, Juíza de Direito da 2ª Vara

continua na ficha nº 2

2216

- MATRÍCULA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 05 de julho de 2024.

FLS.

02

MATRÍCULA

2216

Cível do Foro Regional do Sarandi, desta Capital, referente ao processo nº 5000059-66.2006.8.21.5001/RS, foi determinado o cancelamento da penhora objeto da AV-4.

Protocolo: 234089, de 10/06/2024.

Escrevente: Simone Martins.

Registrador Substituto: *lms 12.11*

Escrevente Autorizada:

Emolumentos: R\$101,50 - Selo: 0474.05.2300002.00020 = R\$17,90 + Processamento eletrônico: R\$6,60 - Selo: 0474.01.2400005.04114 = R\$2,00. Total: R\$128,00.

AV-6-2.216 - 13/05/2025 - **ÔNUS-PENHORA:** Conforme Certidão de Penhora Online, de 30/04/2025, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Orlândia, da Comarca de Orlândia/SP. **AUTO/TERMO:** 30/04/2025. **PROCESSO:** Execução Trabalhista nº 00113015620175150146. **ESCRIVÃO/DIRETOR:** Aldimar de Aguiar. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$261.320,88. **DEVEDOR(ES)(executado(s)):** MARIA CLECI DA SILVA DEWES, CPF nº 413.852.841-53, MARCOS FRANCISCO DEWES, CPF nº 268.864.210-34, e DEWES & SILVA LTDA, CNPJ nº 66.145.111/0001-02. **DEPOSITÁRIO(S):** MARIA CLECI DA SILVA DEWES.

CREDOR(ES)(exequente(s)): PROCURADORIA GERAL FEDERAL, CNPJ nº 05.489.410/0001-61.

PROTOCOLO DE PENHORA ONLINE: PH000566558.

Protocolo: 244909, de 02/05/2025.

Escrevente: Luana Barcellos.

Escrevente Autorizada:

Registrador Substituto: Luis Roberto Schwertner Stoffel *lms 12.11*

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: R\$ 620,30 - Selo: 0474.08.2300011.05731 = R\$ 76,40 + Processamento eletrônico: - Selo: = . - Total: R\$ 696,70 - Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, artigo 98, § 1º, inciso IX - Assistência Judiciária Gratuita - AJG - EQLG15.

SOLICITADO POR: NILSON CUNHA - CPF/CNPJ: ***,695,158-** DATA: 08/07/2026 09:53:51



Documento assinado eletronicamente por NILSON ANTONIO CUNHA, em 08/07/2026, às 09:55:22 - 4bc5741
https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/26070809552103700000299959853?instancia=1
Número do processo: 0011301-56.2017.5.15.0146
Número do documento: 26070809552103700000299959853